



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

Of. SMA nº 045/2020

Jaguari, RS, 04 de maio de 2020.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Ver. Igor Rosa Tambara
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jaguari
JAGUARI – RS

**Assunto: Convoca Sessão Extraordinária e encaminha
o Projeto de Lei nº 045/2020 para apreciação.**

Senhor Presidente

Ao cumprimentá-lo fraternalmente, na oportunidade, vimos convocar essa Colenda Câmara de Vereadores para a realização de uma Sessão Extraordinária, com fundamento no art. 18 da Lei Orgânica, para o dia 05 de maio do corrente, tendo como finalidade deliberar quanto a matéria objeto do Projeto de Lei que segue em anexo, estando assim nominado:

“PROJETO DE LEI Nº 022/2020, O QUAL ““DISPÕE SOBRE AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICÁVEIS PELO DESCUMPRIMENTO DAS MEDIDAS URGENTES DETERMINADAS PARA CONTENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19), NO MUNICÍPIO DE JAGUARI E ESTABELECE O RESPECTIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL”.

No ensejo, pedimos vênia a Vossa Excelência e as Senhoras e aos Senhores Vereadores pela necessidade do Executivo em reivindicar a apreciação de aludida matéria em regime de convocação, motivo que se tem por justificado em sua mensagem.

Respeitosamente,

**ROBERTO CARLOS BOFF TURCHIELLO,
Prefeito do Município de Jaguari.**